

**RESOLUÇÃO CMAS N. 07/2024 de 10 de julho de 2024.**

**Aprovado o projeto de reprogramação de saldos para a inclusão na dotação da secretaria de assistência social.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, através de sua Presidente, faz saber que o pleno deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, em reunião ordinária ata nº 07/2024, realizada no dia 10 de julho de 2024:


**RESOLVE:**

**Art.1º**- Aprova por unanimidade o projeto de reprogramação de saldos para a inclusão na dotação da secretaria de assistência social

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 10 de julho de 2024.

  
Rosângela Maria Scheffler  
Presidente do CMAS